

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304002/2024.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.**

**Assunto:** Contratação direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para à aquisição de reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

### RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, com sede na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no Município de São Luís – MA, para que este forneça reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Publique-se na forma da lei.

Trizidela do Vale (MA), 10 de abril de 2024.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304002/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024. Assunto:** Contratação direta, por inexigibilidade, de pessoa jurídica para a aquisição de reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.121/0001-80, com sede na Rua Paulo Frontim, Nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, no Município de São Luís – MA, para que este forneça reagentes para o equipamentos modelo YUMIZEN G 200, MARCA HORIBA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 10 de abril de 2024. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP